



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 DA CÂMARA DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Chapecó-SC, 17 de novembro de 2015.

1 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, as quatorze horas
2 e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da UFFS, da Unidade Bom Pastor, em
3 Chapecó-SC, e demais *campi* via videoconferência, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária
4 da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Professor Charles Albino
6 Schultz, Pró-reitor de Planejamento. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**
7 **conselheiros:** Henrique Dagostin (pró-reitor de gestão de pessoas), **diretores de**
8 **campus:** Anderson Andre Genro Alves Ribeiro (*Campus* Erechim), Janete Stoffel
9 (*Campus* Laranjeiras do Sul), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus* Passo Fundo);
10 **representantes docentes:** Marcos Alexandre Dullius (*Campus* Cerro Largo); Enise
11 Barth Teixeira (*Campus* Chapecó), Vinicius Cesar Cadena Linczuk (*Campus* Erechim),
12 Josuel Alfredo Vilela Pinto (*Campus* Laranjeiras do Sul), Antonio Carlos Pedroso
13 (*Campus* Realeza); **representantes técnicos administrativos em educação:** Jonas
14 Simon Dugatto (*Campus* Cerro Largo), Rodrigo Rodrigues (*Campus* Chapecó), Tulio
15 Sant' Anna Vidor (Reitoria); **representantes discentes:** Rodrigo Ferraz Ramos; **não**
16 **compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Antonio Inácio
17 Andrioli (vice-reitor *pro tempore*), Lísia Regina Ferreira Michels (*Campus* Chapecó), e
18 Péricles Luiz Brustolin (pró-reitor de administração e infra-estrutura); **participaram da**
19 **sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Fernanda
20 Mara Peretti (representante Pró-reitor de administração), Elvis Roberto Giacomim
21 (representante pró-reitor de gestão de pessoas) e Márcio do Carmo Pinheiro
22 (representante docente do *Campus* Cerro Largo); **não compareceram à sessão os**
23 **seguintes conselheiros:** Paulo Afonso Hartmann e Guilherme Carrard Rodrigues.
24 Iniciada a sessão, o presidente, passou de imediato à Ordem do Dia, considerando que
25 seria uma sequência da pauta da 1ª Sessão Ordinária, realizada no período matutino na
26 data de 17 de dezembro de 2015, retomando o item de pauta **2.15 Processo nº**
27 **23205.005011/2013-61 – Minuta de Resolução Regramento para uso dos espaços**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

29 **públicos, serviços de videoconferência e transportes no âmbito da UFFS**, para a
30 designação de relatoria. O plenário deliberou a designação do conselheiro Tulio
31 Sant'Anna Vidor como relator do processo; o prazo para apresentação do relato será a 1ª
32 sessão ordinária da CAPGP de 2016. Passou-se ao item **2.16 Processo nº**
33 **23205.003021/2014-43 – Aprovação do regimento geral das áreas experimentais da**
34 **UFFS em caráter de urgência**, considerando o §1º, inciso I do artigo 80 do Regimento
35 Interno do CONSUNI, aprovado pela Resolução nº 7/2014: *“Na primeira sessão*
36 *ordinária de cada legislatura, o Conselho deliberará sobre a continuidade da*
37 *tramitação dos processos pendentes do mandato anterior, determinando: I - o*
38 *arquivamento; II - a continuidade da tramitação, designando relator ou comissão*
39 *relatora, conforme o caso. §1º Não se aplica o disposto no caput deste artigo, tendo*
40 *continuidade de tramitação as matérias: I - cujo relator permaneça no exercício do*
41 *mandato; II - cujo relato já tenha sido apresentado e votado, mas a matéria não tenha*
42 *sido concluída. §2º As matérias arquivadas poderão ser reabertas para apreciação, por*
43 *solicitação da presidência ou de 1/3 (um terço) dos conselheiros. §3º O disposto neste*
44 *artigo aplica-se às Câmaras Temáticas, no caso de matérias de competência das*
45 *mesmas”*; o relator designado pela extinta Câmara de Administração foi o conselheiro
46 Charles Albino Schultz. Deste modo, o Presidente procedeu à leitura do Parecer nº
47 05/2015 (juntado ao processo nº 23205.003021/2014-43), contextualizando um breve
48 resumo: *“O presente parecer tem a finalidade de encaminhar o trabalho realizado com*
49 *o objetivo de analisar a minuta de Regimento Geral das Áreas Experimentais da*
50 *Universidade Federal da Fronteira Sul. A minuta foi encaminhada pela Secretaria*
51 *Especial de Laboratórios (SELAB) na figura do Secretário Especial professor Sérgio*
52 *Luiz Alves Júnior. Em 02 de agosto de 2011 foi designada, por meio da publicação da*
53 *PORTARIA Nº. 555/GR/UFFS/2011, a Comissão de Planejamento de Áreas*
54 *Experimentais. Em 1 de novembro de 2011, com a PORTARIA Nº. 716/GR/UFFS/2011,*
55 *foram criadas as Comissões Setoriais de Planejamento das Áreas Experimentais para*
56 *os 5 campi que a UFFS possuía naquele tempo. Com a publicação da PORTARIA Nº.*
57 *201/UFFS/GR/2012 foram designados os membros da Comissão para Análise Técnica*
58 *das Áreas Experimentais. A função de Coordenador Geral das Áreas Experimentais foi*
59 *criada pela PORTARIA Nº. 915/GR/UFFS/2012, em 30 de agosto de 2012. Na mesma*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

60 *portaria também foram editadas as atribuições deste coordenador. A função de*
61 *Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais e suas atribuições foram promulgadas*
62 *pela PORTARIA N.º. 916/GR/UFGS/2012. Em 2 de maio de 2013 foi criado o*
63 *Departamento de Apoio às Áreas Experimentais, da SELAB, pela PORTARIA N.º.*
64 *391/GR/UFGS/2013. Por fim, em 2 de outubro de 2014 foi criada a Comissão de*
65 *Planejamento e Acompanhamento das Áreas Experimentais do Campus de Realeza, que*
66 *possui caráter consultivo, bem como foram editadas as atribuições desta comissão,*
67 *conforme a PORTARIA N.º. 1115/GR/UFGS/2014. Também tratam sobre o tema a*
68 *INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º. 04 – SELAB, de 28 de janeiro de 2014, que dispõe*
69 *sobre procedimentos relativos à aquisição de materiais para aulas práticas de*
70 *graduação conduzidas nos laboratórios ou áreas experimentais dos campi da UFGS, e*
71 *a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 05 – SELAB, de 18 de maio de 2015, que dispõe sobre*
72 *as diretrizes para a gestão, o funcionamento e o uso das áreas experimentais da UFGS.*
73 *Apesar de a primeira instrução normativa tratar predominantemente de procedimentos*
74 *de aquisição, ela também dá atribuições ao coordenador adjunto de áreas*
75 *experimentais nos Artigos 7º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º”. O relator destacou a minuta*
76 *do Regimento apresentada pela SELAB, sendo bastante semelhante a Instrução*
77 *Normativa nº 05/SELAB, de 18 de maio de 2015; o parecer buscou realizar adequações,*
78 *clareza e inclusões observadas em outros regimentos. O relato não termina com voto do*
79 *relator Charles Albino Schultz, pois na antiga Câmara de Administração o Pró-Reitor de*
80 *Planejamento tinha direito a assento mas sem direito a voto. Abriu-se espaço para*
81 *debate. O conselheiro Anderson Andre Genro Alves Ribeiro sugeriu que o plenário*
82 *debate-se os destaques apresentados pelo relator, haja vista, a ausência de voto. A*
83 *sugestão do conselheiro foi acatada por consenso pelo plenário. Os conselheiros*
84 *analisaram os destaques do parecer nº 05/2015, na minuta do Regimento apresentada*
85 *pela SELAB. O conselheiro Anderson Andre Genro Alves Ribeiro apresentou duas*
86 *sugestões aos destaques da minuta; a primeira que o título do Capítulo II DA GESTÃO,*
87 *passa a vigorar como Capítulo II DA COMPOSIÇÃO E DA GESTÃO e que novo*
88 *artigo proposto pelo relator no Capítulo II, relativo: “A cobrança de taxas de prestação*
89 *de serviços técnicos pela utilização das áreas experimentais, quando necessárias, e a*
90 *destinação dos produtos decorrentes das atividades das áreas experimentais atenderão*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

91 *as disposições da Resolução nº 8/2013 – CONSUNI/CA ou pelo instrumento que vier a*
92 *substituí-la”, seja alterado para: “A cobrança de taxas de prestação de serviços*
93 *técnicos pela utilização das áreas experimentais, quando necessárias, e a destinação*
94 *dos produtos decorrentes das atividades das áreas experimentais atenderão as*
95 *disposições institucionais”, excluindo, deste modo, a menção à Resolução nº 8/2013 –*
96 *CONSUNI/CA. O plenário deliberou acerca das sugestões do conselheiro, aprovando*
97 *por consenso a primeira sugestão; e a segunda sugestão foi aprovada com a redação: “A*
98 *cobrança de taxas de prestação de serviços técnicos pela utilização das áreas*
99 *experimentais, quando necessárias, e a destinação dos produtos decorrentes das*
100 *atividades das áreas experimentais atenderão as legislações vigentes”, passando ao*
101 *Capítulo das Disposições Finais. O conselheiro Antonio Carlos Pedroso sugeriu a troca*
102 *do termo “experimentação animal” por “bem estar animal”, no artigo 5º e minuta do*
103 *Regimento das Áreas Experimentais. O plenário aprovou por consenso a sugestão do*
104 *conselheiro. O conselheiro Tulio Sant' Anna Vidor sugeriu que novo artigo, da seção II,*
105 *Capítulo III passe a vigorar no Capítulo II Da Composição e da Gestão. O plenário*
106 *deliberou por consenso a sugestão do conselheiro. O presidente consultou os*
107 *conselheiros em relação a prorrogação do debate da matéria, haja vista que o debate*
108 *atingiu o limite de tempo. Os conselheiros deliberaram em consenso por prosseguir na*
109 *tramitação da aprovação da minuta do Regimento Geral das Áreas Experimentais. O*
110 *conselheiro Tulio Sant' Anna Vidor sugeriu a exclusão dos incisos que tratam como*
111 *competência do servidor técnico administrativo em educação, o acompanhamento e*
112 *comunicado do estado fitossanitário das culturas e sanitário dos animais que ocupem as*
113 *áreas experimentais, justificando que esta competência poderia constar nos manuais. O*
114 *conselheiro Antonio Carlos Pedroso manifestou a importância de que conste a*
115 *necessidade de comunicar o estado fitossanitário das culturas e sanitário dos animais*
116 *que ocupem as áreas experimentais, que poderá constar no regimento ou manuais. O*
117 *conselheiro Rodrigo Rodrigues manifestou interesse na exclusão dos incisos que tratam*
118 *do acompanhamento e comunicado do estado fitossanitário das culturas e sanitário dos*
119 *animais que ocupem as áreas experimentais. O plenário deliberou pela exclusão dos*
120 *incisos que tratam como competência do servidor técnico administrativo em educação o*
121 *acompanhamento e comunicado do estado fitossanitário das culturas e sanitário dos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

122 animais que ocupem as áreas experimentais, ficando a cargo de cada *campus*,
123 coordenação adjunta, na elaboração de seus manuais contemplarem esta matéria. Os
124 conselheiros debateram a inclusão do inciso VII, artigo 23 que trata dos deveres dos
125 discentes: *utilizar calçado fechado, calça, camisa ou camiseta, equipamento de*
126 *proteção individual, e outras vestimentas adequadas para realização de atividades nas*
127 *áreas experimentais, conforme disposto no Manual de Uso e Segurança das Áreas*
128 *Experimentais ou, na ausência deste, conforme orientação da CAAEX ou do*
129 *professor/orientador. Após exposições os conselheiros deliberaram por manter a*
130 proposta de inclusão, considerando a questão de segurança dos discentes que
131 frequentam as áreas experimentais. O conselheiro Josuel Alfredo Vilela Pinto, propôs a
132 alteração da redação do inciso I, artigo 22 que trata dos deveres dos discentes: *cumprir*
133 *e fazer cumprir este regimento*; o conselheiro sugere a redação: *cumprir este regimento*,
134 excluindo o *fazer cumprir*, destacando que é dever da comunidade universitária fazer
135 cumprir o regimento. Abriu-se debate; por não haver consenso na sugestão de alteração
136 foi aberta votação. O presidente submeteu a votação das seguintes propostas:
137 **PROPOSTA I** - exclusão do *fazer cumprir*; e **PROPOSTA II** - manutenção do texto
138 *cumprir e fazer cumprir este regimento*. Registrou-se 1 (um) voto para a **PROPOSTA I**
139 e 13 (treze) votos para a **PROPOSTA II**. O relator propôs a inclusão do artigo 25, no
140 relato do regimento: *É proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas áreas*
141 *experimentais*; o plenário aprovou por consenso a inclusão. O relator propôs a inclusão
142 do artigo (sem numeração) onde consta a seguinte proibição: *É proibido aos servidores*
143 *e aos discentes da UFFS, bem como a qualquer outro, a criação e a manutenção de*
144 *animais e produtos vegetais para uso próprio nas dependências das áreas*
145 *experimentais*; os conselheiros aprovaram a inclusão. O relator propôs a alteração do
146 atual artigo 31: *“Os casos omissos neste regimento devem ser analisados e resolvidos*
147 *pela Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais de cada campus, de forma*
148 *articulada com os colaboradores da área experimental de cada campus e com a SELAB*
149 *no nível de suas competências”*, para a seguinte redação: *“Os casos omissos neste*
150 *regimento serão resolvidos pela SELAB”*. O Professor Charles Albino Schultz destaca
151 que a alteração na redação é para evitar que casos omissos possam ser resolvidos de
152 formas diferentes nos campi. O plenário deliberou por consenso na alteração do artigo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

153 31. Encerrada a análise das propostas de mudanças do Regimento das Áreas
154 Experimentais, o Presidente solicitou ao plenário a aprovação da CAPGP. O plenário
155 aprovou por consenso os destaques do parecer nº 05/2015, na minuta do Regimento
156 Geral das Áreas Experimentais da UFFS. Em tempo: (i) Registra-se a presença do
157 conselheiro Henrique Dagostin (pró-reitor de gestão de pessoas); (ii) O conselheiro
158 Anderson Andre Genro Alves Ribeiro justificou a necessidade de ausentar-se da
159 presente sessão. O conselheiro solicitou que sua relatoria fique para a próxima sessão da
160 CAPGP. Sendo dezessete horas e trinta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi
161 encerrada a sessão, da qual eu, Louseane Vidi, Secretária da Câmara de Administração,
162 Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
163 devidamente assinada por mim e pelo presidente.